

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7490

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 36687/2026-21 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 36687/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	300.000,00
	Total por Ação	0,00	300.000,00
	Total por Unidade	0,00	300.000,00
	Total por Órgão	0,00	300.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO			
150000000001	31900101000	300.000,00	0,00
	Total por Ação	300.000,00	0,00
	Total por Unidade	300.000,00	0,00
	Total por Órgão	300.000,00	0,00
	Total da Movimentação	300.000,00	300.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036688/2026-21 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036688/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903501000	0,00	10.000,00
180200000000	33904006000	171.000,00	0,00
Total por Ação		171.000,00	10.000,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903030000	0,00	16.000,00
180200000000	33903590000	0,00	35.000,00
180200000000	33903690000	0,00	30.000,00
180200000000	33903905000	0,00	40.000,00
180200000000	44905299000	0,00	40.000,00
Total por Ação		0,00	161.000,00
Total por Unidade		171.000,00	171.000,00
Total por Órgão		171.000,00	171.000,00
Total da Movimentação		171.000,00	171.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036689/2026-21 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.128.467,75 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais, Setenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036689/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
150000000001	33904601001	0,00	406.243,52
Total por Ação		0,00	406.243,52
Total por Unidade		0,00	406.243,52
Total por Órgão		0,00	406.243,52
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901174000	0,00	55.000,00
150000000001	31919699000	55.000,00	0,00
Total por Ação		55.000,00	55.000,00
Total por Unidade		55.000,00	55.000,00
Total por Órgão		55.000,00	55.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903615000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
150000000001	33904006000	265.486,83	0,00
166000000401	33904006000	159.000,00	0,00
1660000006001	33904006000	52.831,08	0,00
166100000012	33904006000	211.864,88	0,00
Total por Ação		689.182,79	0,00
Total por Unidade		689.182,79	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	33901414000	0,00	2.831,08
166000000402	33903699000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	52.831,08
AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
166000006002	44905203000	0,00	20.000,00
166000006002	44905206000	0,00	25.000,00
166000006002	44905215000	0,00	20.000,00
166000006002	44905217000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	85.000,00
AÇÃO:2.091 - CCVM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA VOVÓ MATILDE			
166100000012	33903026000	2.806,56	0,00
Total por Ação		2.806,56	0,00
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	31900401000	0,00	50.000,00
166000003018	31900413000	0,00	4.935,60
Total por Ação		0,00	54.935,60
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903999000	139.935,60	0,00
166100000012	33903099000	0,00	2.806,56
Total por Ação		139.935,60	2.806,56
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33903615000	0,00	80.000,00
166000000401	44604200000	0,00	50.000,00
166000000401	44905299000	0,00	29.000,00
Total por Ação		0,00	159.000,00



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036689/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
150000000001	33903205000	0,00	165.486,83
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
166100000013	33504306000	0,00	211.864,88
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	211.864,88
		Total por Órgão	211.864,88
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.036 - CARNAVAL			
150000000001	33903101000	3.000,00	0,00
150000000001	33903699000	25.000,00	0,00
150000000001	33903999000	372.000,00	0,00
		Total por Ação	400.000,00
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903999000	0,00	400.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	400.000,00
		Total por Órgão	400.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33504308000	349.750,00	0,00
150000250006	33504308000	85.250,00	0,00
		Total por Ação	435.000,00
		Total por Unidade	435.000,00
		Total por Órgão	435.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33504308000	0,00	435.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	435.000,00
		Total por Órgão	435.000,00
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33904601001	135.500,00	0,00
		Total por Ação	135.500,00
		Total por Unidade	135.500,00
		Total por Órgão	135.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903004000	299,28	0,00
150000000001	33903615000	0,00	299,28
		Total por Ação	299,28
		Total por Unidade	299,28
		Total por Órgão	299,28
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33904601001	270.743,52	0,00
		Total por Ação	270.743,52
		Total por Unidade	270.743,52
		Total por Órgão	270.743,52





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Fonte ÓRGÃO:	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	Total por Órgão	270.743,52	0,00
	Total da Movimentação	2.128.467,75	2.128.467,75

Decreto Nº 0036689/2026-21 de janeiro de 2026

Prefeito(a)

THEODORICO DE ASSIS FERRACO



Decreto N° 0036690/2026-21 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 392.188,73 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais, Setenta e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036690/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
266000000401	33904006000	53.000,00	0,00
266000006001	33904006000	53.000,00	0,00
266100000013	33904006000	105.898,66	0,00
	Total por Ação	211.898,66	0,00
	Total por Unidade	211.898,66	0,00
	Total por Órgão	211.898,66	0,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
272000000000	44905199000	180.290,07	0,00
	Total por Ação	180.290,07	0,00
	Total por Unidade	180.290,07	0,00
	Total por Órgão	180.290,07	0,00
	Total da Movimentação	392.188,73	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



DECRETO Nº 36.691

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3710/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor abaixo mencionado, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT para a Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, *a partir de 21 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Decreto de nomeação
Rogério Márcio Roza Campos	Assessor Operacional II	CE 5	36351/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.692

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2127/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *em 01 de fevereiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Coelho de Matos	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *a partir de 02 de fevereiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Coelho de Matos	Gerente Adjunto de Desenvolvimento Rural	C 1	SEMAG
Abílio Moulais Neto	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.693

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DOS DECRETOS N° 36.660 E N° 36.661, DATADOS
DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de janeiro de 2026, os artigos 2º, 6º e 7º, e os Anexos I, II e V, todos do Decreto nº 36.660, de 15/01/2026.

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e da Secretaria Municipal de Transportes, constantes respectivamente, dos Decretos nº 36.471/2025 (SEMGOV) e nº 35.196/2025 (SEMTRA).

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD passa a vigorar conforme anexo único deste Decreto.

Art. 4º Revogar as exonerações e nomeações das servidoras Magda Aparecida Gasparini e Antônia Marcela Minto Brito, nos cargos em comissão, constantes dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 36.661, de 15/01/2026.

Art. 5º Ficam mantidas inalteradas as nomeações das servidoras Magda Aparecida Gasparini e Antônia Marcela Minto Brito, nos cargos em comissão de Subsecretária de Gestão Administrativa, Padrão CE 3 e de Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMAD, constantes respectivamente, dos Decretos nº 35.897/2025 e nº 36.063/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

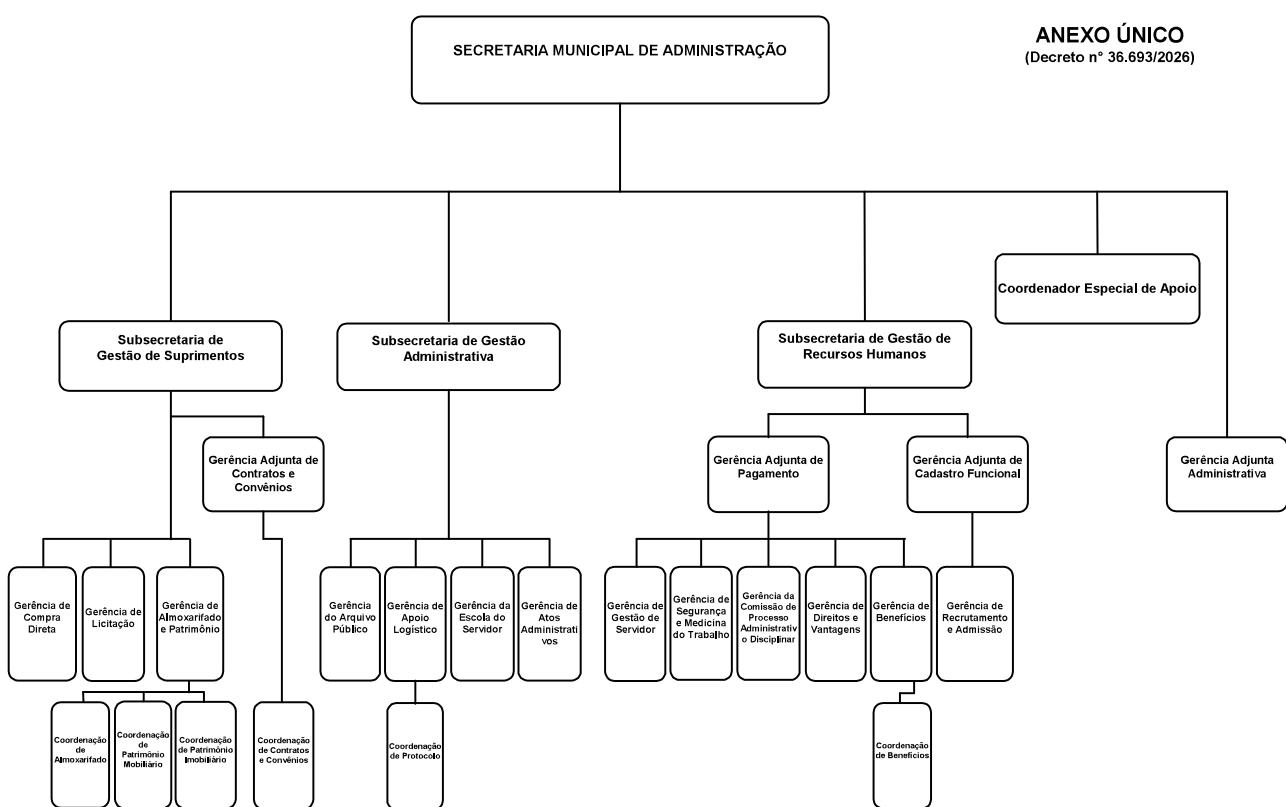
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal**



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026



Portaria Nº 0000125/2026-21 de janeiro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 7.534,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Portaria N° 0000125/2026-21 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903916000	6.034,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	6.034,00
Total por Ação		6.034,00	6.034,00
Total por Unidade		6.034,00	6.034,00
Total por Órgão		6.034,00	6.034,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903947000	1.500,00	0,00
175200000000	33903999000	0,00	1.500,00
Total por Ação		1.500,00	1.500,00
Total por Unidade		1.500,00	1.500,00
Total por Órgão		1.500,00	1.500,00
Total da Movimentação		7.534,00	7.534,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 120/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3316/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as *Portarias* nºs 111/2026 e 112/2026, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 121/2026

**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DE SERVIDORA PARA
UNIDADE ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A DE SECRETÁRIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3768/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, **provisoriamente**, a servidora **LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **PEB-D, 40 horas semanais**, do Quadro do Magistério Municipal, **da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a EMEB Dr. Pedro Nolasco de Resende**, para o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º A localização provisória de que trata o artigo anterior ocorrerá **no interesse da Administração Pública, sem prejuízo da remuneração**, pelo período de **28 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada ou cessada a qualquer tempo, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



PORTRARIA Nº 122/2026

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	15/06/1998	Técnico em Serviços Administrativo	Efetivo	SEMGESP	15/06/2023 a 14/06/2024	26/01/2026 a 09/02/2026 e 23/02/2026 a 09/03/2026	480/2026
MARCOS NAGIB SALES	01/04/1997	Aux. de Obras e Serviços Públicos	Efetivo	SEMAP	01/04/2025 a 31/03/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	3087/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N° 123/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HÉLIO MARCOS RAMOS BOLZAN	SEMMA	07/01/2026	2603/2026
SANDRA VALÉRIA SIMÕES	SEME	16/01/2026	3423/2026
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	13/01/2026	2740/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 124/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2963/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ANDERSON COSTA**, Motorista, lotado na SEMTRA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de **16 de janeiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2026, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **30 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 126/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2967/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **MAGNO RIOS PEREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de janeiro de 2026**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 128/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **2.446/2025**, no que se refere ao período de férias da servidora abaixo mencionada.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JULIANA MOZER CERQUEIRA	Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município	PGM	10/08/2026 a 24/08/2026 e 05/11/2026 a 19/11/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 05/11/2026 a 19/11/2026	2725/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



COMUNICADO DE ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica o ADIAMENTO da Concorrência nº 011/2025 - Contratação de agência de publicidade e propaganda, conforme segue:

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 06/02/2026 às 12h30min.

Sessão de disputa: 06/02/2026 às 13h.

Local: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, nesta cidade – Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5º andar, Auditório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/01/2026

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 177/2025 - CCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

OBJETO: Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Fichas:

CGM - 328

PGM - 215

SEMAD - 486

SEMAC - 2145

SEMCULT - 2435

SEMDES - 1198

SEMDURB - 994

SEMFA - 1116

SEMGOV - 591

SEMMAT - 2876

SEMSEG – 699 e 894

SEMO - 5240

SEMDEC - 2320

SEMESP - 2691

SEMCIT – 5403 e 5639

SEMUI - 5103

SEMTRA - 5789

SEmma - 3094

SELIMP - 5998

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026

SIGNATÁRIO: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 80897 /2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 178/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

OBJETO: Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Fichas:

CGM - 328

PGM - 215

SEMAD - 486

SEMAC - 2145

SEMCULT - 2435

SEMDES - 1198

SEMDURB - 994

SEMFA - 1116

SEMGOV - 591

SEMMAT - 2876

SEMSEG - 699 e 894

SEMO - 5240

SEMDEC - 2320

SEMESP - 2691

SEMCIT - 5403 e 5639

SEMUI - 5103

SEMTRA - 5789

SEmma - 3094

SELIMP - 5998

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026

SIGNATÁRIO: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 81098/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 179/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA S.A.

OBJETO: Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Fichas:

CGM - 328

PGM - 215

SEMAD - 486

SEMAP - 2145

SEMCULT - 2435

SEMDES - 1198

SEMDURB - 994

SEMFA - 1116

SEMGOV - 591

SEMMAT - 2876

SEMSEG - 699 e 894

SEMO - 5240

SEMDEC - 2320

SEMEP - 2691

SEMCIT - 5403 e 5639

SEMUI - 5103

SEMTRA - 5789

SEmma - 3094

SELIMP - 5998

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026

SIGNATÁRIO: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 81561/2025



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 132/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Com fundamento no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação, conforme orçamento analítico da despesa do exercício de 2026, publicado no D.O nº 7478, de 8.1.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 25

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 5907/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 27

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 6101/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026

SIGNATÁRIO: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 53755/2025



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 23/01/2026.

VALOR: R\$ 633.933,33 (seiscientos e trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

SEME

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 333904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 4715/150000250005 - MDE CRECHE

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 4716/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 333904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 4906/150000250001 - MDE

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 333904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 4976/150000250001 - MDE

SEMCIT

Órgão: 20

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento de Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 5691/175900000011 - FUNDO PROCON

SEMFA

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento de Despesa: 333904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 1151/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 23/01/2026 a 23/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Niase Borjaille Ferreira - Não Sócio da Contratada

PROCESSO: 54160/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7ª CHAMADA PARA SEMDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 2/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Obras de Serviços Públicos, Assistente Social, Contador e Psicólogo**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 26 de janeiro de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela



Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização dos exames admissionais o candidato aguardará novo chamamento para assinatura de contrato temporário.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
181º	2000	DANIELLY ALVES D AGOSTINI SILVA	Convocado	39,00	SEMDES
183º	1960	GEANA BELO SILVA	Convocado	39,00	SEMDES
184º	1216	MARCIA INACIO DE MOURA	Convocado	39,00	SEMDES
185º	2063	BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA	Convocado	39,00	SEMDES
187º	4383	IVANILDE GUSSANI ROCHA ESTATTI	Convocado	39,00	SEMDES
188º	5387	ANA KARLA TRINDADE DA SILVA VENANCIO	Convocado	39,00	SEMDES
189º	5307	ANA PAULA GONÇALVES	Convocado	39,00	SEMDES
197º	3460	MIRIAM DE OLIVEIRA REZENDE	Convocado	38,00	SEMDES
198º	2524	KELLY CRISTINA MEDINA	Convocado	38,00	SEMDES
202º	3028	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ	Convocado	38,00	SEMDES
203º	2019	MARCELLE RAMOS ROCHA	Convocado	38,00	SEMDES
210º	4968	FATIMA APARECIDA DE PAULA	Convocado	37,00	SEMDES
211º	4183	ALESSANDRA MARTINS MOURA DE FREITAS	Convocado	37,00	SEMDES
216º	2226	ALAN SILVEIRA MANSO	Convocado	37,00	SEMDES
219º	1776	LAISLA CARVALHO PASSABON	Convocado	37,00	SEMDES
220º	4080	JESSICA DESQUIAVONE MARTINI	Convocado	37,00	SEMDES
226º	357	RICARDO ANDRE NEVES CAMPANHARO	Convocado	36,00	SEMDES
228º	3484	KAYLLANI ALVES PEREIRA	Convocado	36,00	SEMDES
230º	1545	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	Convocado	36,00	SEMDES
233º	1944	MARTHA DA SILVA GOMES	Convocado	35,00	SEMDES
234º	2015	EVERTON ROSA ROCHA	Convocado	35,00	SEMDES

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
43º	5307	ANA PAULA GONÇALVES	Convocado	39,00	SEMDES
46º	2019	MARCELLE RAMOS ROCHA	Convocado	38,00	SEMDES
49º	3484	KAYLLANI ALVES PEREIRA	Convocado	36,00	SEMDES

Candidatos chamados da quarentena, mantida a colocação do processo seletivo simplificado – Edital nº 1/2025 – SEMAD



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONA L	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
237º	427	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Convocado	35,00	SEMDES
238º	3987	LUCINEA VERONEZ ALMEIDA	Convocado	34,00	SEMDES
239º	2801	ELIANA DOS SANTOS NUNES SILVA	Convocado	34,00	SEMDES
240º	3195	JHONY DOS SANTOS MORAES	Convocado	34,00	SEMDES
241º	1846	WAYLE MACHADO CASTRO DUTRA	Convocado	34,00	SEMDES
242º	2431	JULIANA DA SILVA FERREIRA	Convocado	34,00	SEMDES
243º	3301	LUDMILA MONTENEGRO SANTOS	Convocado	34,00	SEMDES
244º	2274	MARIA IZABEL ROCHA DE MORAES	Convocado	34,00	SEMDES
245º	1148	MARIA EDUARDA RODRIGUES CONSTANTINO	Convocado	34,00	SEMDES
246º	6004	CAMILLE APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO	Convocado	34,00	SEMDES
247º	3199	SHAENE COSTA AGUIAR	Convocado	34,00	SEMDES
248º	5256	ELLYSON PEREIRA GUIMARAES	Convocado	34,00	SEMDES
249º	4454	GEORGE ESTANISLAU CESCON DE OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
250º	3610	ROSANA DA SILVA MARTINS DE FREITAS	Convocado	34,00	SEMDES
251º	181	ESTELA NUNES ROCHA RANGEL	Convocado	34,00	SEMDES
252º	5438	QUESIA MONTENEGRO BARBOSA	Convocado	34,00	SEMDES
253º	3792	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	Convocado	34,00	SEMDES
254º	5646	SILVANIA RIBEIRO CARDOSO SILVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
255º	3506	ROSIANE FERREIRA DA SILVA GOMES	Convocado	34,00	SEMDES
256º	3036	RAFAELA ESTEVES PALACIO	Convocado	34,00	SEMDES
257º	1585	BENILSON CANTARELLI BARBOSA CORDEIRO	Convocado	34,00	SEMDES
258º	4854	ANDRESSA MACIEL MACEDO	Convocado	34,00	SEMDES
259º	928	VERONICA SANTOS RAVERA	Convocado	34,00	SEMDES
260º	1589	MILENA OLIVEIRA CARPANEDO	Convocado	34,00	SEMDES
261º	4619	ANDRÉ LUÍS MATTEDI OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
262º	2786	SOLINEIA MOZER BENVINDO	Convocado	33,00	SEMDES
263º	204	HELLYAN SANTOS SOARES	Convocado	33,00	SEMDES
264º	5915	ALICE VANTIL SILVA	Convocado	33,00	SEMDES



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026

265º	3890	HENRIQUE FERRO SIQUEIRA	Convocado	33,00	SEMDES
266º	5685	RAFAELA FERNANDES NEVES	Convocado	33,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
50º	427	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Convocado	35,00	SEMDES
51º	3195	JHONY DOS SANTOS MORAES	Convocado	34,00	SEMDES
52º	1148	MARIA EDUARDA RODRIGUES CONSTANTINO	Convocado	34,00	SEMDES
53º	6004	CAMILLE APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIDO	Convocado	34,00	SEMDES
54º	3199	SHAENE COSTA AGUIAR	Convocado	34,00	SEMDES
55º	3792	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	Convocado	34,00	SEMDES
56º	4619	ANDRÉ LUÍS MATTEO OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
57º	2786	SOLINEIA MOZER BENVINDO	Convocado	33,00	SEMDES
58º	5685	RAFAELA FERNANDES NEVES	Convocado	33,00	SEMDES
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)					
5º	4454	GEORGE ESTANISLAU CESCON DE OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
206º	2208	ROBERTO CARLOS MACHADO DOS SANTOS	Convocado	15,00	SEMDES
211º	2148	MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA GOMES	Convocado	15,00	SEMDES
212º	4385	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	Convocado	15,00	SEMDES
213º	3184	KATHARINE LOUZADA DA SILVA	Convocado	15,00	SEMDES
214º	1050	THATIANA BATISTA DE PAULA	Convocado	15,00	SEMDES
215º	2079	LARISSA GUIMARÃES	Convocado	15,00	SEMDES
216º	5215	DAIANE DOS SANTOS	Convocado	15,00	SEMDES
217º	4913	FARLLYN LEAL CAVALCANTE GAIOTE	Convocado	15,00	SEMDES
218º	3621	FRANCIELI CUNHA SOARES CURTY	Convocado	15,00	SEMDES
219º	4864	ALINE DOS SANTOS CANDIDO	Convocado	15,00	SEMDES
220º	3787	MAYARA BARBOSA DOS REIS	Convocado	15,00	SEMDES
221º	4742	RAFAELLY CHRISTINA GOMES MACHADO MONTEIRO	Convocado	15,00	SEMDES
222º	1034	RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR	Convocado	15,00	SEMDES



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026

223º	1514	MARIA EDUARDA SILVA FREITAS	Convocado	15,00	SEMDES
224º	6075	LUCAS MUNDINHO FERRARI	Convocado	15,00	SEMDES
225º	2654	NATALIA MORAIS NEVES	Convocado	15,00	SEMDES
226º	5282	LUAN BARBOSA SILVA	Convocado	15,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
67º	4864	ALINE DOS SANTOS CANDIDO	Convocado	15,00	SEMDES
68º	4742	RAFAELLY CHRISTINA GOMES MACHADO MONTEIRO	Convocado	15,00	SEMDES
69º	1034	RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR	Convocado	15,00	SEMDES
70º	1514	MARIA EDUARDA SILVA FREITAS	Convocado	15,00	SEMDES
71º	5282	LUAN BARBOSA SILVA	Convocado	15,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
22º	3295	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	Convocado	24,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
12º	851	MARCELO JUNIOR PEREIRA	Convocado	42,00	SEMDES
13º	5238	CRISTIANO FRANCISCO JOSE MACHADO	Convocado	42,00	SEMDES
14º	5159	JOSIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	Convocado	42,00	SEMDES
17º	3713	JACINTO PICCOLI BITTENCOURT	Convocado	40,00	SEMDES
18º	3698	TIAGO DAS NEVES VENTURA	Convocado	40,00	SEMDES
19º	2397	LAUREANA BARBOSA DE ALMEIDA PAULO	Convocado	40,00	SEMDES
20º	3406	ADSOM BRUNELI	Convocado	39,00	SEMDES
21º	2264	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	Convocado	39,00	SEMDES
23º	3573	EZIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Convocado	39,00	SEMDES

Candidatos chamados da quarentena, mantida a colocação do processo seletivo simplificado – Edital nº 1/2025 – SEMAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7490 - 22 de Janeiro de 2026

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
21º	1828	KELVIA DE FREITAS SILVEIRA RIBEIRO	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
7º	2479	PRISCILLA FOSSE FARIA DA COSTA	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
39º	3798	MYRELLA CORREA HECKERT RIBEIRO BRAGA	Convocado	49,00	SEMDES
40º	5209	ISABELA NASCIMENTO SILVA FELIX	Convocado	49,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
5º	3798	MYRELLA CORREA HECKERT RIBEIRO BRAGA	Convocado	49,00	SEMDES
6º	5209	ISABELA NASCIMENTO SILVA FELIX	Convocado	49,00	SEMDES



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PARA SEMUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 3/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Enfermeiro (sede), em atendimento a decisão judicial em Mandado de Segurança no processo nº 5016357-64.2025.8.08.0011** relacionado no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025, a compareça para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

A candidata deverá comparecer **no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de



chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Fernando de Abreu, s/nº, Bairro Ferroviários**, no prédio da **antiga Cruz Vermelha**, próximo ao **Hospital Evangélico**, para fins de localização, assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025 ENFERMEIRO SEDE				
COLOCAÇÃO INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	
55º 2757	FLAVIA COLODETE SOBROZA	Convocado	50,00	



**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 26 de janeiro de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
97º	5314	ABRAÃO SÃO PAULO	Convocado	10,00	SEMMAT
98º	3593	LORRAN FURTADO CAMILETTE	Convocado	10,00	SEMMAT
99º	4491	CLÁUDIO ROBERTO VICENTE SANTOS	Convocado	10,00	SEMMAT
100º	2965	ABDALA CHEIBUB	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
101º	3712	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
102º	2459	JULIANO RAMOS SILVA	Convocado	0,00	SEMMAT
103º	3473	KARLA BARBOSA BORGES	Convocado	0,00	SEMMAT
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
27º	2965	ABDALA CHEIBUB	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
28º	3712	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		

Os candidatos classificados nas posições de ampla concorrência 100º e 101º e dos de cota de negros/pretos, pardos e indígenas nas posições 27º e 28º cumprem o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme estabelecido no inciso III do artigo 8º da **Lei Municipal nº 7.764/2019**.

Permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, serão convocados para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA N° 002/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, situada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Flávia Ultramar (SEMCULT), Fernanda da Silva Brito (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), e Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a comissão deliberou sobre a seguinte pauta: **análise das inscrições submetidas ao Edital nº 013/2024 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026**, conforme previsto na Cláusula 3 – Da Documentação Necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados:

INSCRIÇÕES CREDENCIADAS: Processo nº 3312/2026 – Mateus A. S. Costa, Processo nº 3380/2026 – Vinícius S. Silva e Processo nº 3393/2026 – Sidiones S. da Cunha.

INSCRIÇÕES DESCREDENCIADAS: Processo nº 2064/2026 - Agatha de Almeida Santos, Processo nº 2754/2026 - Sidiones S. da Cunha, e Processo nº 3218/2026 -, Mateus A. S. Costa. As propostas foram descredenciadas devido à documentação incompleta, sendo passível a interposição de recurso, conforme cláusula 20 do edital supracitado.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)
Gustavo Nassif (SEMCIT)
Flávia Ultramar (SEMCULT)
Fernanda da Silva Brito (SEMCULT)
Cleide Prado da Silva (SEMCULT)
Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT).



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 064 136 195 BR.

Contribuinte: Adília da Silva Decothe Lima

CPF: 024.518.067-29

Endereço do imóvel: Beco Olímpio Antônio de Souza nº 22 – Bairro: Alto Amarelo

Auto de Intimação: 51876

Constatação: Entulho depositado na passagem do beco público.

Providências: Retirar o entulho de obra do beco público, no prazo de 10 dias.

Dispositivo legal infringido: Artigo 121, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 067 903 841 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Flávio de Souza

CPF: 034.555.847-21

Endereço do imóvel: Rua: Francisca Dias Siqueira nº 12 – Bairro: Abelardo Ferreira Machado

Auto de Infração: 11739

Data da Lavratura: 25/11/2025

Constatação: Desrespeito ao embargo disposto na intimação 52014

Dispositivos legais infringidos: Art. 21, Decreto 32.700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, "9", Decreto 32.700/2023.

Valor do Auto de Infração: **5.178,00** (Cinco mil cento e setenta e oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 067 903 841 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Flávio de Souza

CPF: 034.555.847-21

Endereço do imóvel: Rua: Francisca Dias Siqueira nº 12 – Bairro: Abelardo Ferreira Machado

Auto de Infração: 11739

Data da Lavratura: 25/11/2025

Constatação: Desrespeito ao embargo disposto na intimação 52014

Dispositivos legais infringidos: Art. 21, Decreto 32.700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, “9”, Decreto 32.700/2023.

Valor do Auto de Infração: **5.178,00** (Cinco mil cento e setenta e oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 067 896 607 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Welington Silva Tirello

CPF: 130.403.657-03

Endereço do imóvel: Rua: José Hermínio Altoé nº 07 – Bairro: Jardim Itapemirim

Auto de Infração: 11703

Data da Lavratura: 04/11/2025.

Constatação: Desrespeito ao embargo disposto na intimação 51955.

Dispositivos legais infringidos: Art. 21, Decreto 32.700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, “9”, Decreto 32.700/2023.

Valor do Auto de Infração: **5.178,00** (Cinco mil cento e setenta e oito reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 067 897 050 BR.

Contribuinte: Gautier Mendes Viana

CPF: 101.878.337-70

Endereço do imóvel: Rua: Esmeraldo Teixeira Melo nº 67 – Bairro: Jardim Itapemirim

Auto de Intimação: 51970

Constatação: Obra sem licença para construção.

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato.

Dispositivo legal infringido: Artigo 21, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 059 667 355 BR.

Contribuinte: Ana Carolina Lima de Azevedo

CPF: 166.557.877-77

Endereço do imóvel: Rua Professor Seabra Muniz nº 43 – Bairro: Independência

Auto de Intimação: 51912

Constatação: Ampliação de área construída sem licença para construção.

Providências: Regularizar a obra no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Artigo 13, III – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2025

Termo de apostilamento ao Contrato nº 40/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS, brasileiro, casado, contador, portador do nº CPF 527.583.627-91 e da Carteira de Identidade sob RG nº 354189-SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 34.907 de 01/01/2025, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 034.547.767-74 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1215079, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 040/2025, conforme previsto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...). Conforme consta nos autos do processo nº 938/2025, passa a constar na Cláusula Segunda do Contrato nº 040/2025:

2.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme relatório razão da despesa:

(...)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0813 – GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Carmo

Secretário Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Secretário Municipal de Fazenda



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para alteração de classificação orçamentária Contrato nº 040/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Com fundamento no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" Conforme consta nos autos do processo nº 938/2025, passa a constar na Cláusula Segunda do Contrato nº 40/2025:

2.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme relatório razão da despesa:

(...)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0813 – GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 17200000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda.

Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2024

Termo de apostilamento ao Contrato nº 255/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrito com o CNPJ nº 27.165.588/0001-90, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS, brasileiro, casado, contador, portador do nº CPF 527.583.627-91 e da Carteira de Identidade sob RG nº 354189-SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 34.907 de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada CONTRATADA, cujo objetivo é a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 255/2024, conforme previsto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)" Conforme consta nos autos do processo nº 41936/2024, passa a constar na Cláusula Segunda do Contrato nº 255/2024:

2.1 – As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

(...)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0813 – GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 17200000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2026.

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Secretário Municipal de Fazenda



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para alteração de classificação orçamentária Contrato nº 0255/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Com fundamento no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...). Conforme consta nos autos do processo nº 41936/2024, passa a constar na Cláusula Segunda do Contrato nº 255/2024:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

(...)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0813 – GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

SIGNATÁRIO: Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda.



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES E O ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE CONTABILIDADE, OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO DO § 5º DO ART. 86 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 5394/02.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, inscrito no CPF sob o nº 014.849.077-87, tendo como órgão de execução a **SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA**, doravante denominada SEMFA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**, e a empresa **FACILITTA CONTABILIDADE CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.119/0001/89, com atividade exclusiva de serviços contábeis, com endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 2, Bairro Santo Antonio, CEP nº 29.300-530, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, tendo como representante o Sr. **FELIPE RIBEIRO MACEDO**, pessoa física, portadora do CPF nº 055.310.257-50 ; firmam o presente convênio com fundamento nos §§ 2º e 5º do art. 86 da Lei nº 5.394, de 28 de dezembro de 2002 e do artigo 18, § 22-B da Lei Complementar 123/06, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto normatizar o desenvolvimento de ações e serviços que serão prestados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual.



CLÁUSULA SEGUNDA
DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I - COMPETE A SEMFA:

1 – Prestar informações e acompanhar a execução deste convênio junto aos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 do CTM Lei 5394/02, através da Secretaria da Fazenda.

2 – Normatizar, sempre que necessário, para o seu fiel cumprimento, as omissões relativas às relações decorrentes deste Convênio.

II - COMPETE AOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS:

1. Atender individualmente ou por meio de entidade representativa de classe a que esteja associado ao disposto no § 22-B do art. 18 da Lei Complementar 123/2006;

2. Auxiliar nas ações de cadastramento, recadastramento, acompanhamento e orientação relativa aos estabelecimentos das empresas de pequeno porte, microempresas e empreendedores individuais estabelecidos no âmbito deste Município;

3. Atender às solicitações da Fiscalização de Tributos Municipais, dentro dos prazos estabelecidos na legislação, principalmente no que tange a entrega de documentos e livros fiscais e informação em geral;

4. Atender às solicitações da Fiscalização de Tributos Municipal, referente à Declaração de Operações Tributáveis (DOT) de todas as empresas das quais são responsáveis pela contabilidade, bem como prestar informações e se comprometer a entregá-la nos prazos indicados;

§ 1º. O escritório de serviço contábil, que atenda às condições estabelecidas neste convênio e que possua exclusivamente a atividade de serviços contábeis, seja optante do simples nacional na forma estabelecida na Lei Complementar 123 e Resoluções do Comitê Gestor e que efetue atendimento gratuitamente, de forma individual ou através de associação representativa, terá o



benefício de recolher o ISS – Imposto sobre serviços, de forma fixa, nos valores previstos no inciso VI do art. 86 da Lei nº 5.394/2002 – Código Tributário Municipal;

§ 2º. O recolhimento do ISS – Imposto sobre serviços de que trata parágrafo anterior será feito através do DAS – Documento de Arrecadação do Simples, disponibilizado no Portal do Simples Nacional, ou do DAM – Documento de Arrecadação Municipal disponibilizado na internet na Agência Virtual do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A implementação e controle deste acordo serão realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo interesse ou denúncia de uma das partes, mediante comunicação escrita como antecedência de 30 dias.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata a cláusula segunda deste Convênio o escritório de serviços contábeis perderá o benefício do recolhimento do ISS na forma fixa estabelecida neste Convênio, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao da rescisão.

CLÁUSULA SEXTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município Portaria da Secretaria Municipal de Fazenda com referência a este ato administrativo, efetuado com base no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da



Lei nº 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o foro de Cachoeiro de Itapemirim, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação, oriunda direta ou indiretamente, decorrente deste Acordo.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de dezembro de 2025.

ACORDANTE:

ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791

Assinado de forma digital por ELIZEU
CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Dados: 2026.01.09 17:39:58 -03'00'

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ACORDADO:

FELIPE RIBEIRO
MACEDO:05531025750

Assinado de forma digital por FELIPE
RIBEIRO MACEDO:05531025750

Responsável:

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 44780/2025, **RATIFICA** a contratação direta de **SCI PROJETOS E SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ 61.058.570/0001-27**, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1137, 2º andar – Alto Monte Cristo, CEP 29.312-535, no valor de R\$ 83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais); cujo objeto dessa contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, é a aquisição de 16 aparelhos de ares condicionados, tipo **Split Hi-Wall**, com capacidade de 18.000 BTU/h, incluindo todos os materiais, mão-de-obra e ajustes necessários, visando atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Marbrasa, com base no inciso VIII do art. 75 da lei 14133 de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência– 2026.016E0500001.09.0004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 04-2026

Espécie: Contrato Administrativo nº 04-2026

Contratada: HÉLIO MALDONADO JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 21.658.404/0001-47

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, destinados ao acompanhamento, orientação e suporte jurídico integral aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026

Valor: R\$ 60.498,74 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para 03 meses

Dotação: Dotação: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Helio Deivid Amorim Maldonado (Representante legal da contratada)

Processo: 228/2026

Inexigibilidade de Licitação 01-2026, Lei 14.133/21

CIDADDES: 2026.016L0200001.10.0001

PNCP - 31723265000141-1-000001/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



EXTRATO DE CONTRATO 03-2026

Espécie: Contrato Administrativo nº 03-2026

Contratada: BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

CNPJ: 02.628.150/0001-70

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação prestação de serviços para o ano de 2026, de fornecimento de água potável encanada e coleta e tratamento de esgoto, nas dependências do estacionamento locado por esta Casa de Leis

Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para um período de 12 meses.

Dotação: 3.3.90.39.44 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Brk Ambiental - Cachoeiro De Itapemirim S.A.

Processo: 29201/2025

INEXIGIBILIDADE nº 011/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000097/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.10.0011

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PORTARIA Nº 23/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2026, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para acompanhar e fiscalizar o Contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, destinados ao acompanhamento, orientação e suporte jurídico integral aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência, com a Empresa contratada, **HÉLIO MALDONADO JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme processo de nº 228/2026, contrato de nº 04/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente CMCI



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

38.663.074 CRISTIANO MARIELI FERREIRA, CNPJ: 38.663.074/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA à RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO – LO nº 001/2024, por meio do processo nº 69.556/2023, para a atividade de 14.03 – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças, localizada na Rua Abílio Ciciliotti, nº 68, no Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3472025FAT

INTENSE SOLUÇÕES PARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 27.718.965/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação – LO nº 001/2026, por meio do Processo nº 44667/2025, com validade até 05/01/2031, para a atividade 11.03 – Fabricação de corantes e pigmentos, localizada na Rua Alzira Martins de Araújo, nº 23, no Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 132026FAT

J.L.J MONTAGEM LTDA – EPP, CNPJ: 10.371.434/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 036/2016, por meio do Processo Processo N° 89891/2025, para a atividade 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Maria Paiva Simonato, nº 134, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 162026FAT

DAMASCO MÁRMORE E GRANITOS LTDA, CNPJ: 05.350.935/0001-11, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Renovação da Licença de Operação – LO nº 010/2007, por meio do processo 94372/2025, para as atividades de 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extractivos de origem mineral bruto, localizada Rodovia José Zampirolli (ES486), S/N, no Bairro de Vargem Grande De Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 202026FAT

AUTO FERA PEÇAS LTDA, CNPJ: 45.832.964/0001-34 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à RENOVAÇÃO de Licença de Operação- LO nº 073/2022, por meio do processo nº 96485/2025, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 571, Bairro: Elpidio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3342025FAT



D.S.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 08.930.816/0001-26, torna público-que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 068/2011, por meio do processo 79394/2025, para a atividade: 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estrutura metálicas e/ou artefatos de metais ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Sabino Joaquim Coelho, no Bairro Elpídio Volpini, nº 15, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 232026FAT



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR